



DOCUMENTO ORIENTADOR



ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19 – PARTE V EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Documento Orientador aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME) em reunião virtual realizada em 08/07/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (REMOTAS)
ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga vem adotando medidas/ações próximas aos documentos orientadores¹ da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, torna-se importante um olhar em específico para a etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em virtude de suas peculiaridades.

Em observância às indicações do referido documento, destacam-se:

NA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES:

Considerando as especificidades de organização didático-pedagógica do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), notadamente quanto à semestralidade dos termos, torna-se primordial que o professor, com base no planejamento do curso, elabore roteiros que deem continuidade aos objetos de conhecimento, competências e habilidades previstas para o semestre. Orienta-se, no entanto, que o professor da EJA selecione os conteúdos e atividades que estejam de acordo com o seu planejamento, adequando, complementando e contextualizando-os de acordo com as características dos educandos.

A SME recomenda atenção aos **PRINCIPAIS EIXOS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA**², a saber:

- **Trabalho:** deve estar articulado ao “Mundo do Trabalho”, na medida em que não se trata de um preparo técnico para o trabalho, mas de estudar tudo que permeia o mundo do trabalho, como ética, direitos trabalhistas, sistema econômico e político, processo de industrialização, atualidades, entre outros conteúdos;
- **Globalização:** no mundo globalizado, o local se aproxima do global e vice-versa, as tecnologias e redes sociais são fatores que auxiliam muito nesse processo de aproximação entre diferentes culturas e localidades. Especialmente neste período de disseminação do Novo Coronavírus, a temática pode ser discutida por meio da reflexão da velocidade com que as notícias em âmbito mundial são propagadas, do comércio internacional de equipamentos de proteção individual, como máscaras e aventais, da produção de equipamentos hospitalares em países estrangeiros, entre outros;
- **Consumo:** vivemos em uma sociedade de economia capitalista e pautada no consumo de bens e serviços. Para minimizar os impactos ambientais e sociais é necessário realizar uma abordagem sobre o consumo sustentável, conhecendo produtos que não agredem ao meio ambiente, além da questão voltada à reutilização e reciclagem de materiais, por exemplo;
- **Emprego:** a EJA tem um público com diferentes responsabilidades, entre eles, muitos estudantes estão no mercado de trabalho, outros ainda procuram por uma colocação ou uma formação ou qualificação profissional. Assim, é importante que os professores da EJA possam utilizar essas vivências e interesses, de modo a contextualizar o ensino e incorporar as experiências e expectativas dos alunos;
- **Renda:** um dos fatores que movimenta o sistema econômico é a renda produzida pela sociedade. Assim, é importante entender a lógica de estrutura e funcionamento do sistema capitalista, os direitos trabalhistas, os sistemas trabalhista e previdenciário, a geração de produtividade, entre outros.”

Vale destacar que as atividades elaboradas pelo docente deverão fomentar a autonomia gradativa dos estudantes, colaborando para o desenvolvimento e a valorização dos hábitos de estudos,

¹ Arquivo disponível no endereço eletrônico: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/documento-orientador-atividades-escolares-nao-presenciais.pdf>

² Arquivo disponível no endereço eletrônico: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/documento-orientador-atividades-escolares-nao-presenciais.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



bem como, a utilização de recursos e materiais diferenciados desde que os mesmos sejam acessíveis ou adaptáveis ao alunado da EJA.

NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES:

- a)** O **registro de presença** nas aulas continuará ocorrendo enquanto as escolas estiverem sem atividade presencial e será realizado pelo professor considerando: a participação dos alunos nos grupos de discussão virtual em plataformas utilizadas pela escola e da realização de atividades e trabalhos impressos (ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS – SME – Pirassununga / Documentos Orientadores - Parte I, III e IV) solicitados pelo professor;
- b)** O principal **meio de controle** da participação dos estudantes dar-se-á pelas entregas de atividades remotas (ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS) realizadas. Nenhum estudante deve ser prejudicado em sua avaliação por não ter acesso a computador, internet ou outros recursos;
- c)** Caso haja estudantes que não consigam realizar as atividades não presenciais, estes deverão realizar atividades adicionais, aulas recuperação e reforço e realizar avaliações a serem contabilizadas em suas notas no **retorno das atividades presenciais**;
- d)** Cada escola deverá **empreender ações específicas** e adequadas à sua realidade para chegar até os estudantes e engajá-los nas atividades;
- e)** As **atividades** escolares obrigatórias **não presenciais** deverão ser computadas e devidamente registradas para a continuidade do processo de ensino e de aprendizagem e para cumprimento legal. No caso da Educação de Jovens e Adultos, é necessário o cumprimento de 400 (quatrocentas) horas semestrais. Nesse momento de isolamento social e considerando as limitações para o controle de frequência durante o período de realização de atividades não presenciais, o principal **meio de controle** da participação dos estudantes dar-se-á por meio das **entregas de atividades realizadas**.

NA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE:

A partir dos registros dos alunos, bem como outros meios instituídos pelo docente, é pertinente considerar diferentes instrumentos de avaliação para favorecer o acompanhamento do processo de aprendizagem dos estudantes e incentivar o seu comprometimento com a realização das atividades com qualidade. Dentre os instrumentos avaliativos, destacam-se:

- Realização das atividades;
- Projetos, pesquisas ou outros produtos para a consolidação e avanço na aprendizagem;
- Instrumentos para observação da participação e engajamento;
- Autoavaliação.

Portanto, entende-se que neste momento há necessidade de ações bem pontuais, tais como:

- 1º) Busca ativa dos alunos** que não compareceram para retirada / devolução das atividades remotas;
- 2º) Estabelecer contato com os alunos** de acordo com as indicações do Documento Orientador – “Orientações sobre a Organização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



pandemia COVID-19/ Parte II” – item Acesso por diferentes meios (e-mail, telefone, correio/carta registrada, mídias sociais entre outros);

Caso o aluno justifique a impossibilidade para realização das propostas, indicando dificuldades de locomoção, problemas de acesso à tecnologia/domínio das ferramentas ou por precariedade de recursos e infraestrutura domiciliar, faz-se necessário que o **docente registre em seus “Documentos de Organização e Retirada de Atividades”**, os depoimentos e justificativas expressas pelos alunos e, quando do retorno às atividades presenciais, a ele seja garantida a oferta atividades adicionais, aulas recuperação e reforço e realização de avaliações a serem contabilizadas em suas notas para o referido período.

3º) Agendamento de data e horário para retirada das atividades propostas e devolução das mesmas. Na sequência, analisar a possibilidade de novo **agendamento para realização de autoavaliação**.

Considerando que nenhum aluno poderá ser prejudicado nesse momento, faz-se necessário observar que mesmo quando o estudante não tenha retirado suas atividades e não as entregou no agendamento seguinte, este terá o direito de receber recuperação e reforço, conforme previsto no item “c” deste documento orientador.

A SME esclarece que por **autoavaliação** entende-se a manifestação individual por parte do aluno e/ou orientada pelo professor. Esta manifestação poderá indicar:

- a) o desejo pela permanência na mesma etapa por reconhecer que não atingiu os objetivos propostos em virtude de suas dificuldades escolares - neste caso, o professor indicará a **permanência do aluno no mesmo termo**.
- b) o reconhecimento por ter atingido os objetivos propostos ou, caso do aluno do último termo do Ciclo Inicial da EJA solicite seu ingresso no Ciclo EJA – Fundamental II - haverá **aprovação do aluno**.

NA TERMINALIDADE DA ETAPA INICIAL DA ESCOLARIZAÇÃO DA EJA:

Em caso de aprovação e encaminhamento do aluno para o termo / ano seguinte, o professor deverá elaborar uma **ficha de acompanhamento**³ para esclarecer as dificuldades pedagógicas dos alunos (indicando assim, para a etapa subsequente, os fatores que merecem atenção no período de recuperação do aluno).

DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE NA REDE MUNICIPAL:

- a) As unidades escolares a partir do cronograma e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação deverão iniciar o processo de matrículas dos alunos em continuidade de estudos, ou seja, os alunos devem ser acionados para registrar o interesse na continuidade de seus estudos;
- b) A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar a divulgação para o processo de matrícula dos alunos “fora da rede”, ou seja, novas matrículas;

³ As referidas fichas de acompanhamento tratadas neste documento serão construídas pelos professores que atuam na EJA da rede municipal em conjunto com a equipe pedagógica de sua unidade escolar – em HTPC – virtual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- c) As unidades escolares deverão fomentar a divulgação de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e realizar as matrículas dos alunos que estão “fora da rede”;
- d) Com a finalização dos dois processos de matrículas (alunos em continuidade de estudos e matrículas de alunos “fora da rede”) as unidades escolares devem iniciar o processo de formação de turmas/classes no Sistema Demandanet, para o próximo semestre;
- e) Para a formação de turmas/classes é preciso considerar o aproveitamento dos alunos (aprovação e reprovação) para que sejam inseridos em suas respectivas turmas;
- f) Todos os registros do Demandanet serão exportados para o Sistema SED (Secretaria Escolar Digital) pela DTIC (Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação) da Secretaria Municipal de Educação.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE NA REDE ESTADUAL:

Em virtude da continuidade dos estudos, a Secretaria Municipal de Educação solicita que as escolas enviem o **NOME e RA** dos alunos do último ano de escolarização do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da EJA (1º ao 4º) que serão aprovados e darão continuidade aos estudos no 2º semestre 2020, para o Ensino Fundamental – Anos Finais da EJA (6º ao 9º), para os respectivos emails: E E Prof Henrique Ferreira Dos Reise e920381a@educacao.sp.gov.br ou EE Doutor Manoel Jacintho Vieira de Moraes e005368a@educacao.sp.gov.br. Contudo, devido à quarentena e período de isolamento social, faz-se necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados:

- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ RG (identidade) e CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Histórico escolar do ensino fundamental com a conclusão dos anos iniciais;
- ✓ Para dispensa das aulas de Educação Física - Declaração de trabalho ou cópia do registro na carteira de trabalho ou, para menor de trinta anos, certidão de nascimento de filhos.

Observação:

- A Secretaria Municipal de Educação organizou as informações e procedimentos contidos neste documento a partir das publicações e normativas expedidas até o presente momento, pela SEE/SP. Reitera que se necessário, haverá nova orientação para complementação de informações, bem como, alteração de procedimentos.
- A SEE/SP tem previsão de novas publicações / orientações, segundo a Diretoria Regional de Ensino - Pirassununga, ainda no mês de julho.
- Documento Orientador aprovado pelo **Conselho Municipal de Educação (CME)** em reunião virtual realizada em 08/07/2020.

Desejamos a todos um excelente trabalho!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

CRONOGRAMA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / 2020

CRONOGRAMA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS /2º SEMESTRE 2020

De 13/7 até 31/7	MATRÍCULAS EM CONTINUIDADE "REMATRÍCULAS"	* Agendar horários para evitar aglomeração e seguir os mesmos procedimentos de proteção orientados para a entrega e recolhimento das atividades; * Atualizar as informações já registradas no Demandanet (endereço, contato e outras).
A partir de 13/07	MATRÍCULAS DE ALUNOS "FORA DA REDE"	*Fomentar a divulgação "matrículas estão abertas" conforme flyer divulgado; *Recolher a documentação necessária e realizar a matrícula no Sistema Demandanet.
Dia 21/7	FORMAR TURMAS NO SISTEMA DEMANDANET	*Após processo de matrículas (alunos em continuidade, alunos fora da rede e aproveitamentos: reprovação, aprovação), inserir os alunos em suas respectivas turmas/2º semestre 2020; * Estes registros devem ocorrer nessa data e no decorrer dos dias as turmas podem ser "completadas" (até final de agosto).
Até 29/7	REDE ESTADUAL (PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS) 6ºs ANOS	*Seguir as orientações das escolas estaduais e encaminhar por e-mail, os alunos que deverão prosseguir seus estudos nas escolas estaduais (Vieira de Moraes e Henrique Reis).
Dia 10/8	INÍCIO DAS AULAS (REDE MUNICIPAL)	*Orientar os alunos quanto ao "novo" formato das aulas por meio de atividades remotas e os cronogramas definidos pelas unidades assim como a "possibilidade" do retorno regular.
Observações		
1-Divulgar na comunidade escolar a abertura de matrículas para a Educação de Jovens e Adultos/2º semestre 2020. 2-Seguir os prazos definidos pois um sistema (SED) exige informações de outro (DEMANDANET) nos prazos. 3-As ações podem ser concomitantes e antecipadas, com exceção do início das aulas. Dúvidas: Divisão de Ensino e Divisão de Tecnologia		



ANEXO II

Flyer – EJA / 2020 – 2º Semestre

Matrículas Abertas para o 2º Semestre a partir de 13/07/2020

INÍCIO DAS AULAS: 10/08/2020

The banner features the EJA logo on the left, which includes the text 'Educação de Jovens e Adultos'. On the right, there is a yellow hand icon pointing towards the text.

EJA - Educação de Jovens e Adultos

As matrículas são destinadas aos alunos que não completaram a alfabetização na idade certa e àqueles que querem dar continuidade aos estudos (da 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental)

Vagas disponíveis nas unidades escolares da Rede Municipal:

- **EMEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX**
Avenida das Nações, 457 - Vila Esperança
Telefone: (19) 3561-6911
- **EMEF PROF. IRAN RODRIGUES**
Avenida São Lucas, 1103 - Vila Santa Fé
Telefone: (19) 3565-3311
- **EMEF PROF. ZULEIKA V. F. VELLOSO**
Rua Francisco Caruso, 1099 - Vila São Pedro
Telefone: (19) 3561-8449

Os interessados devem procurar as secretarias das unidades relacionadas para a realização da matrícula, apresentando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade RG
- Comprovante de Endereço
- Cartão do SUS
- Certidão de Nascimento ou Casamento

OBS.: Os interessados que tiverem documento de comprovação de escolaridade, deverão apresentá-lo no momento da inscrição.

*As aulas acontecem no período noturno.

